



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 101/2025

ASSUNTO: Altera o artigo 3º da Lei nº 2.664 de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre a criação do Coral Municipal Cidade de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 3º da Lei nº 2.664, de 25 de novembro de 1987, a fim de autorizar a contratação ou celebração de vínculos com regentes e demais músicos, fixando ajuda de custo de cunho indenizatório em razão da atividade, sem caráter remuneratório ou criação de vínculo com a Administração Pública.

A proposição ainda estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.

A matéria trata de adequação administrativa e financeira voltada à manutenção das atividades do Coral Municipal, com a previsão de ajuda de custo a profissionais que prestem apoio técnico e artístico ao grupo.

Observa-se que a proposta não implica em criação de cargos, funções ou aumento de despesa de caráter permanente, uma vez que o texto delimita expressamente o caráter indenizatório da ajuda de custo e vincula sua execução às dotações orçamentárias já existentes.

Assim, a proposição mantém-se compatível com a legislação orçamentária vigente, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de novembro de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1D78-0V6V-W7E3-X21Y>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1D78-0V6V-W7E3-X21Y

Câmara Municipal de Botucatu, 17 de novembro de 2025

Botucatu, 17 de novembro de 2025